



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 185/2024

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PST

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 140/2023, alterado pela Portaria nº 430/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 422/2023, prorrogado pela portaria nº 419/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, 13/07/2023 e 10/07/2024, e observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 89 (oitenta e nove) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 15 e 16 de Julho de 2024, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos campi da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia - Uesb, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido.

- Gerência de Recursos Humanos GRH, *campus* de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ n°, Bairro Universitário Vitoria da Conquista BA;
- Coordenação de Recursos Humanos CRH, *campus* de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n Bairro Jequiezinho;
- Coordenação de Recursos Humanos CRH, campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 Bairro Primavera Itapetinga BA.

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Pedagogo	CRISTIANE DE AZEVEDO GUIMARÃES	85	8°
	SIONE SOUZA TEIXEIRA	84	9°
	JOSENAIDE ALVES DA SILVA	79	10°

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 140/2023 – item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.3 do Edital).

Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Vitória da Conquista, 12 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR